



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 182/2016 ANO VII

Divulgação: segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Publicação: terça-feira, 04 de outubro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Manaus/AM

Atividade: Participar do Módulo de Liderança do primeiro Curso de Formação para fins de Vitaliciamento para Magistrados da Justiça Militar da União, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM) no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2016, em Manaus/AM.

Período de afastamento: 29/09/16 a 02/10/16

Concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Juliana Teixeira Duarte, JME-0560-2, 01(um) dia, em 29/09/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: O PJe (Processo Judiciário eletrônico) no 2º Grau da Justiça Militar está sendo expandido e estará disponível para peticionamento com nova classe. A partir do dia **13/09/2016, facultativamente, e do dia 01/10/2016, obrigatoriamente**, a classe **Revisão Criminal** deve ser ajuizada em meio eletrônico, bem como os embargos infringentes e de nulidade e os embargos em ação penal militar.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 927, 27 DE SETEMBRO DE 2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Para apreciar habeas corpus e outras medidas urgentes, atuará como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Presidente, Fernando A. N. Galvão da Rocha, no período das 18 h do dia 03 de outubro de 2016 às 7h59min do dia 10 de outubro de 2016.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Eli Alvarenga e André Muradas Antunes.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz FERNANDO GALVÃO DA ROCHA
Presidente

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: 26/09/2016 a 02/10/2016

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 11039 - RECLAMAÇÃO

Processo n. 0001867-51.2016.9.13.0000

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Autor: JULIANO HERMES DE OLIVIERA

Advogado: JORGE VIEIRA DA ROCHA (OAB/MG-145316) e outros.

Reu: ACÓRDÃO TRIBUNAL PLENO

Assunto Principal: 11251 - Estupro

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

41464MG => 18; 42306MG => 9; 43373MG => 10, 23; 48244MG => 6; 50328MG => 9; 57887MG => 5, 6;
65420MG => 4; 68333MG => 13; 69315MG => 13, 23; 77819MG => 10, 12, 14; 78201MG => 5, 6, 8, 9;
82331MG => 5; 84861MG => 19, 20; 88823MG => 6, 22; 90720MG => 25; 93507MG => 1; 93714MG =>
9; 100378MG => 6, 22; 102069MG => 2; 106073MG => 10, 12, 14, 15, 23, 24, 27; 106114MG => 10,
12, 14; 106303MG => 6, 22; 107966MG => 16; 108590MG => 18; 109709MG => 5; 111058MG => 9;
111266MG => 9; 111446MG => 9; 111515MG => 13, 17; 112330MG => 11, 23, 25, 26; 112635MG =>
18; 115283MG => 9; 118395MG => 9; 118560MG => 4; 120437MG => 9; 120708MG => 6, 22; 122687MG
> 6, 22; 124631MG => 2, 3, 10, 12, 14; 129088MG => 9; 130644MG => 13; 131560MG => 15;
131705MG => 9; 131799MG => 15; 132150MG => 5; 135365MG => 5; 139005MG => 6; 139474MG => 6,
22; 142652MG => 6; 147107MG => 6; 147108MG => 6, 22; 148923MG => 8; 151592MG => 7; 152611MG
> 25; 155847MG => 18; 156085MG => 24; 157818MG => 25; 158375MG => 25; 160769MG => 4;
163103MG => 22; 164563MG => 18; 167620MG => 16; 172793MG => 21, 25;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000045-10.2005.9.13.0001 ou 24613

Réu: Bruno Itabajara da Silva Garcia => Audiência designada para o dia 03/10/2016, às 14:00 horas foi redesignada para o dia 08/11/2016, às 16:00 horas. Adv.: Juvenil de Souza Ignácio.

2 - 0000076-15.2014.9.13.0001

Réu: Belpo Divino de Lacerda, Marcelo dos Reis Aparecido Batista, Hernane Mota Fernandes, Leonardo de Oliveira Cordeiro => Designada a data de 17/10/2016, às 15:30 horas, para realização de audiência em que o Conselho de Justiça deverá decidir sobre a proposta de suspensão condicional do processo em

relação ao denunciado Hernane Mota Fernandes. Determinada a requisição de todos os denunciados e a intimação dos seus procuradores para a audiência supramencionada. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Rodolfo Ramos Caldeira.

3 - 0000085-06.2016.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cristiane f Rabelo Ripposati => Decretada extinta a punibilidade da militar Cb PM Cristiane Fernandes Rabelo Ripposati pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0000505-11.2016.9.13.0001

Réu: Jair Monteiro => Deferido o requerimento acostado às fls. 213 e 214 e determinada a restituição, através do Comandante, do veículo apreendido no bojo dos autos ao proprietário Fernando Reinaldo Monteiro, com a lavratura do respectivo termo de restituição. Adv.: Sangelia Monteiro da Silva, Uener Eustaquio de Andrade.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0001581-72.2013.9.13.0002

Autor: Cb Alvaro Marques de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vista ao Autor para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tomar ciência da documentação apresentada pela PMMG às fls. 687/688-verso. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Hamilton Gomes Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes.

6 - 0002892-64.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Joao Patricio Sobrinho Filho, Executado: Estado de Minas Gerais, => O Autor alega, em sua petição de fls. 2124/2127, que o Estado de MG não cumpriu integralmente o acórdão exarado pelo Egrégio Tribunal de Justiça Militar/MG, concernente a sua reintegração. Pleiteia a promoção a Sub Ten PM, com retroação a 25.12.2013. Na oportunidade, apresentou demais documentos às fls. 2137/2146. Assim sendo, determino que seja oficiada à DRH/PMMG, via Oficial de Justiça, para esclarecer, imediatamente, as alegações contidas na petição de fls. 2124/2127, e seus anexos. Deverá constar, no Ofício, que a decisão em sede do acórdão do E. TJMMG garante ao Autor todos os direitos consectários da reintegração, tais como a percepção dos vencimentos integrais, promoções, gerando efeitos pretéritos à data de sua demissão, em virtude do efeito "ex tunc" da decisão. Consigno-lhe o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para resposta. Na oportunidade, intime-se o Autor para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tomar ciência de novos mandados de penhora no rosto dos autos, oriundos da Justiça do Trabalho/MG, às fls. 2147/2150. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Otto Osny de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000580-47.2016.9.13.0002

Réu: Carlos Lopes Cardoso Filho => Carta precatória inquiritória expedida para a Comarca de Viçosa/MG (testemunhas arroladas na denúncia)- 60 dias. Adv.: Lylian Gabrielli Lopes Santos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0002837-13.2014.9.13.0003

Autor: Cb Vicmar Correa da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Mariano de Souza.

9 - 0003104-24.2010.9.13.0003 ou 1737/10

Autor: Sd 1ª CI Everly de Oliveira Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias úteis. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcelo Henrique Chaves de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000009-30.2003.9.13.0003 ou 21357

Réu: Rubismar Goncalves do Norte => Cancelada a audiência admonitória designada para o dia 05/10/2016, às 16:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carloto Rocha Pereira Pinto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0000063-73.2015.9.13.0003

Réu: Rubens Pereira Reis Neto, Levi Ferreira Marques => Vista à Defesa do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

12 - 0000222-79.2016.9.13.0003

Réu: Daniel de Sousa => Audiência de interrogatório redesignada para o dia 10/11/2016, às 16:10 horas. Vista à Defesa de fls. 471 e seguintes. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0000409-87.2016.9.13.0003

Réu: Bernardo de Paiva Corvino Furtado => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 26/10/2016, às 15:40 horas. Fica a Defesa intimada para apresentação de eventuais novos quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Eder Ricardo de Mello => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 26/10/2016, às 15:40 horas. Fica a Defesa intimada para apresentação de eventuais novos quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Washington Cesar Pereira => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 26/10/2016, às 15:40 horas. Fica a Defesa intimada para apresentação de eventuais novos quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Vítima: Sérgio Alves de Meireles Moutinho, Sérgio Alves de Meireles Moutinho => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 26/10/2016, às 15:40 horas. Fica a Defesa intimada para apresentação de eventuais novos quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Camila Anastacia Souza dos Santos, Jose Maria Lima de Carvalho.

14 - 0000591-10.2015.9.13.0003

Réu: Glayson Amaral do Nascimento => Vista à Defesa para manifestar sobre a execução provisória da pena. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

15 - 0000713-86.2016.9.13.0003

Réu: Alaiades Roberto de Souza, Adailton de Sousa Oliveira, Edson Ricardo de Lima => Audiência designada para dia 4/10/2016, às 15h, na Comarca de Astorga, referente à Carta Precatória

Nº 0002678-58.2016.8.16.0049.

Audiência designada para o dia 28/10/2016, às 13h30, na Comarca de Monte Carmelo, referente à Carta Precatória nº 0431.16.004377-1 e audiência designada para o dia 20/10/2016, às 16h, na Comarca de Monte Carmelo, referente a outra Carta Precatória nº 0431.16.004364-9. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0000767-57.2013.9.13.0003

Réu: Cleber Santino Bernardes => Vista à defesa despacho de folhas 489, 491. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Marlucio Gomes da Silva => Vista à defesa despacho de folhas 489, 491. Adv.: Aderlane Fernandes dos Santos, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

17 - 0000781-36.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Adenilson Francisco de Passos => Declarada extinta a punibilidade do autor do fato, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

18 - 0000787-43.2016.9.13.0003

Réu: Eduardo de Andrade => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 26/10/2016, às 16:30 horas. Adv.: Bruna de Almeida Andrade Meireles, Francisco Ludgero Fernandes de Oliveira, Patricia Pinto Ferreira, Renata Santos Kolle Goncalves, Thiago Ludgero Sena Fernandes.

19 - 0000865-71.2015.9.13.0003

Réu: Joao Resende Neto, Everton Rafael Mota => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Nova Ponte/MG, foi distribuída no dia 26/09/2016 e recebeu o número 0450 16 003086-9. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

20 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Vista à defesa do retorno da carta precatória - Comarca de Uberaba. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

21 - 0001131-24.2016.9.13.0003

Réu: Denilson Alves Barbosa => Cartas Precatórias expedidas para a Comarca de Itambacuri/MG distribuídas sob os números 0327 16 003058-8 e 0327 16 003057-0. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos.

22 - 0001287-46.2015.9.13.0003

Réu: Carlos Roberto Mendes => Audiência de julgamento designada para o dia 05/10/2016 às 13:30 foi cancelada, sendo redesignada para 08/11/2016 às 13:30. Adv.: Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Livio Eslei Pitanga Ferreira, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

23 - 0001314-63.2014.9.13.0003

Réu: Fernando Lima Oliveira => Vista à defesa art. 427, do CPPM. Adv.: Carloto Rocha Pereira Pinto, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Thiago Henrique Salgado => Vista à defesa art. 427, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carloto Rocha Pereira Pinto.

Réu: Wesley Cassiano Moreira => Vista à defesa art. 427, do CPPM. Adv.: Leticia Barra Vieira.

Réu: William Antonio da Silva => Vista à defesa art. 427, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carloto Rocha Pereira Pinto.

24 - 0001583-68.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Sergio dos Santos => Audiência Julgamento redesignada para o dia 19/10/2016, às 13:30 horas. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

25 - 0002068-05.2014.9.13.0003

Réu: Luiz Alberto Calixto => Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 13/10/2016, às 16:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Rinaldo Antonio Martins de Oliveira => Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 13/10/2016, às 16:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

26 - 0002161-31.2015.9.13.0003

Réu: Claudinei Antunes da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 25/10/2016, às 16:20 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Luciano Vilas Boas => Audiência Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 25/10/2016, às 16:20 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

27 - 0002532-29.2014.9.13.0003

Réu: Vinicius Barreto Martins => Audiência Julgamento redesignada para o dia 17/11/2016, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.